



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI

GABINETE DO PREFEITO

Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com.br



FONTE DE RECURSO: 605 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

A CÂMARA MUNICIPAL DE COIVARAS, ESTADO DO PIAUÍ, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a presente lei que será registrada, promulgada e publicada, nesta data com o número (329) trezentos e vinte e nove de vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e três (26.10.2023) trigésimo primeiro ano de emancipação política do município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Coivaras-PI, 26 de outubro de 2023.

Marcelino Almeida de Araújo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI

GABINETE DO PREFEITO

Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com.br



LEI MUNICIPAL Nº 331/2023 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Acrescenta o art. 16-A na Lei Municipal nº 214,
de 20 de maio de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COIVARAS, Estado do Piauí, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º A Lei Municipal nº 214, de 20 de maio de 2016, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 16-A. Ao ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem é devida a Gratificação de Titulação no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), desde que comprovada a conclusão de curso técnico em enfermagem.

§1º O título será comprovado mediante apresentação de cópia autenticada do certificado expedido por instituição devidamente reconhecida pelo órgão competente.

§2º Para todos os efeitos de concessão desta gratificação ao ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, os títulos ou certificados obtidos somente poderão ser apresentados uma única vez.” (NR)

Art. 2º A Gratificação de Titulação tratada nesta lei é restrita aos ocupantes do cargo de Auxiliar de Enfermagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COIVARAS, ESTADO DO PIAUÍ, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a presente lei que será registrada, promulgada e publicada, nesta data com o número (331) trezentos e trinta e um de vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e três (26.10.2023) trigésimo primeiro ano de emancipação política do município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Coivaras-PI, 26 de outubro de 2023.

Marcelino Almeida de Araújo
Prefeito Municipal

ID: 09B480D0CB094



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI

GABINETE DO PREFEITO

Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com



EXTRATO TERMO DE ADESÃO AO SRP - PE 009/2023

PROC. ADMIN. DE ADESÃO SRP/PMC-PI nº. 070/2023.

Ref. Termo de Cooperação Técnica SRP/PMC-PI nº. 004/2023.

Partes: MUNICÍPIO DE COIVARAS - PI X MUNICÍPIO DE PIRIPIRI - PI.

Objeto: Adesão do MUNICÍPIO DE PIRIPIRI/PI, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ao SRP/PMC/PI na condição de Carona - Possibilidade Jurídica.

Objetivo: Utilizar, provisoriamente, o Município de Piripiri/PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, preços registrados na Ata nº 009/2023 do SRP/PMC-PI, que tem por objeto o Registro de preços para Aquisição Futura, Parcelada, e Sob Demanda Material de Expediente para suprir as necessidades do Município de Coivaras - PI / Pregão Eletrônico SRP nº. 009/2023.

Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

Coivaras - PI, 01 de novembro de 2023.

Marcelino Almeida de Araújo
Prefeito Municipal

ID: 2F1B9F21C3924

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS

41522335/0001-57

Exercício: 2023

DECRETO Nº 4, DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.314

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$676.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				676.000,00
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
44	04.122.0002.2011.0000	3.1.90.13.00	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.000,00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00
		999 000	Não se aplica	
49	04.122.0002.2011.0000	3.3.90.30.00	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00
		999 000	Não se aplica	
51	04.122.0002.2011.0000	3.3.90.36.00	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00
		999 000	Não se aplica	
52	04.122.0002.2011.0000	3.3.90.39.00	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00
		999 000	Não se aplica	
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
66	28.843.0007.2020.0000	4.6.90.71.00	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	25.000,00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00
		999 000	Não se aplica	
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
75	04.122.0002.2018.0000	3.3.90.36.00	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00
		999 000	Não se aplica	
02	05	01	FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORI. DO MAGISTRI	

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS

41522335/0001-57

Exercício: 2023

DECRETO Nº 4 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.314

02 05 01	FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORI. DO MAGISTRI		
112	12.361.0018.2061.0000 ENSINO REGULAR 35.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 540 01 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 999 000 Não se aplica		
113	12.361.0033.2110.0000 ENSINO ESPECIAL 60.000,00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 540 01 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 230 000 FUNDER - Profissionais da Educação Básica		
02 05 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
166	12.361.0018.2028.0000 ENSINO REGULAR 10.000,00 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00 500 Recursos não Vinculados de Impostos 200 000 Educação - Despesas com MDE		
186	12.365.0018.2029.0000 ENSINO REGULAR 20.000,00 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00 500 Recursos não Vinculados de Impostos 200 000 Educação - Despesas com MDE		
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
222	10.301.0016.2047.0000 ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR 19.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 621 02 621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 999 000 Não se aplica		
223	10.301.0018.2047.0000 ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR 80.000,00 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00 500 Recursos não Vinculados de Impostos 300 000 Saúde - Despesas com ASPS		
226	10.301.0016.2047.0000 ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR 50.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00 500 Recursos não Vinculados de Impostos 300 000 Saúde - Despesas com ASPS		
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
290	08.244.0012.2039.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 27.000,00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS

41522335/0001-57

Exercício: 2023

DECRETO Nº 4 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.314

02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
300	08.244.0012.2039.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 1.000,00 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica		
304	08.244.0012.2039.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 300,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 669 04 669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social 999 000 Não se aplica		
318	08.244.0012.2095.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 10.000,00 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 660 04 880 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 999 000 Não se aplica		
319	08.244.0012.2095.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 800,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 660 04 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 999 000 Não se aplica		
02 07 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
337	08.244.0012.2053.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 10.000,00 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica		
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
399	15.452.0020.2085.0000 LIMPEZA PÚBLICA 20.000,00 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica		
375	04.122.0023.2023.0000 INFRA-ESTRUTURA BÁSICA 3.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica		
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
422	10.541.0026.2040.0000 DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL 14.000,00 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS

41522335/0001-57

Exercício: 2023

DECRETO Nº 4 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.314

02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
434	28.782.0008.2058.0000 TRANSPORTE E SERVIÇOS GERAIS 10.000,00 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica		
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTU		
450	13.382.0019.2013.0000 AÇÃO CULTURAL 22.000,00 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica		
452	13.392.0019.2013.0000 AÇÃO CULTURAL 25.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica		
463	27.812.0031.2059.0000 DESPORTO AMADOR 1.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica		
466	27.812.0031.2059.0000 DESPORTO AMADOR 10.900,00 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica		
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
201	10.301.0016.1043.0000 ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR -176.000,00 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 600 02 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man 999 000 Não se aplica		
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
387	15.451.0023.1076.0000 INFRA-ESTRUTURA BÁSICA -200.000,00 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 701 05 701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados 999 000 Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS

41522335/0001-57

Exercício: 2023

DECRETO Nº 4 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.314

02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
417	25.752.0030.1025.0000 CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DA ENERGIA -300.000,00 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 701 05 701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados 999 000 Não se aplica		

Anulação (-)

-676.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELINO
ALMEIDA DE
ARAUJO.35394056
315

MARCELINO ALMEIDA DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL
353.940.563-15

COIVARAS, 03 de abril de 2023

MARVIO MARCONI
DE SOUZA
NUNES.726743593
34

CONPLAN CRC-PI 145/O
CONTABILIDADE
726.743.503-34